



ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 026/2018/PMES – CONCORRÊNCIA

Nº 002/2018 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando à implantação de Sistema de Ensino de Inglês para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, a ser utilizado pelas unidades escolares do Município, abrangendo o fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores, prestação de serviços de assessoria pedagógica, formação para equipe técnica de ensino e portal de acesso, conforme especificações constantes no Projeto Básico do edital. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão para abertura da proposta comercial e julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pela Presidente Nicole Toledo, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Renata Herrera Zanon, membros da Comissão, tendo em vista que, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 10h, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pelo Presidente Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Renata Herrera Zanon, membros da Comissão. Após o horário da entrega dos envelopes 01 – Habilitação, 02 – Proposta Técnica e 03- Proposta Comercial com encerramento para a entrega dos mesmos às 09h30min, e logo após a lavratura da ata referente à **CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando à implantação de Sistema de Ensino de Inglês para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, a ser utilizado pelas unidades escolares do Município, abrangendo o fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores, prestação de serviços de assessoria pedagógica, formação para equipe técnica de ensino e portal de acesso, conforme especificações constantes no Projeto Básico do edital.** Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de grande circulação, Jornal Oficial de Socorro e disponibilizado na íntegra no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em Lei, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 11 (onze) empresas acessaram o download de retirada do edital conforme print's dos e-mails, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Protocolaram os envelopes nº 01 – Habilitação, nº 02 – Proposta Técnica e nº 03 Proposta Comercial, as seguintes empresas: **1) EDITORA ÁTICA S/A (protocolo nº 015218/2018); 2) PERSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. (protocolo nº 015220/2018); 3) EDITORA FTD S/A (protocolo 015221/2018); e 4) FOCCUS COM. E IMPORT. DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA (protocolo 015219/2018).** Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão e representantes presentes, sendo: **EDITORA ÁTICA S/A**, representada pela Sra. Cláudia Regina Baliero Rossini, portadora do R.G.: 22.440.322-9; **PERSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, representada pela Sra. Camila Andreza Tasquin, portadora do R.G. 48.819.991-8 e Sr. Davi Lopes da Silva, portador do R.G. nº 44.015.152-1; **EDITORA FTD S/A**, representada pela Sra. Wildervana Assis Martins, portadora do R.G.: 22.421.186; e **FOCCUS COM. E IMPORT. DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA**, representada pela Sra. Ivonete Pereira Sales, conforme documentos de credenciamento anexos ao processo. A comissão conferiu a documentação apresentada pelas empresas licitantes, sendo que após a análise de rotina constatou-se que as documentações apresentadas estavam em conformidade



com o solicitado no edital. A Comissão verificou ainda a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas pelas empresas através dos sites: <http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> (relação de apenados), <http://www.tst.jus.br/certidao> (CNDT); <http://www.receita.fazenda.gov.br/> (Certidão Unificada da União e CNPJ) e <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp> (CRF do FGTS), <http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br/> (Certidão Estadual); <http://www.tjsp.gov.br/> (Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial), www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/ (Cadastro de contribuintes); FDC e Certidões Negativas Mobiliárias (www.prefeiturasp.gov.br/); <http://www.campinas.sp.gov.br/> (<https://jundiai.sp.gov.br/>); https://www.jucesponline.sp.gov.br/Valida_Ficha.aspx (certidão simplificada); <https://online.crcsp.org.br/portal/index.asp> (consulta profissional de contabilidade); https://online.crcsp.org.br/visitantes_registro/consulta_registro.aspx?tipo=1 (cadastro profissional no CRC); https://www.fnnde.gov.br/sei/controlador_externo.php (consulta atestado de capacidade técnica), confirmando a validade e procedência das mesmas. Os documentos constantes dos envelopes 01-Habilitação foram passados aos licitantes presentes para exame e rubrica. Passada a palavra aos licitantes presentes os mesmos não se manifestaram sobre as documentações de habilitação. Diante do exposto, sanadas todas as dúvidas e por estarem com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitadas as seguintes empresas:

- 1) **EDITORA ÁTICA S/A**, CNPJ nº: 61.259.958/0001-96, localizada à Avenida das Nações Unidas, nº 7.221, 3º andar, Setor A, Pinheiros –SP, CEP: 05425-902, neste ato representada pela Sra. Cláudia Regina Baliero Rossini, portadora do R.G.: 22.440.322-9;
- 2) **PERSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº:01.404.158/0001-90, localizada a Avenida Comendador Aladino Selmi, nº 4630, Galpão 01, Mezanino, Sala 05, Vila San Martin, Campinas – SP, CEP: 13069-096, neste ato representada pela Sra. Camila Andreza Tasquin, portadora do R.G. 48.819.991-8; e Sr. Davi Lopes da Silva, portador do R.G. Nº 44.015.152-1;
- 3) **EDITORA FTD S/A**, CNPJ nº: 61.186.490/0021-09, localizada a Rua Comendador Souza, nº 194, Água Branca, São Paulo – SP, CEP: 05037-090, neste ato representado pela Sra. Wildervana Assis Martins, portadora do R.G.: 22.421.186; e.
- 4) **FOCCUS COM. E IMPORT. DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ nº 10.424.655/0001-40, localizada a Rua Antônio Toffoli, nº 190, Jardim Guarani, Jundiaí – SP, CEP: 13.206-270, neste ato representado pela Sra. Ivonete Pereira Sales, portadora do R.G.: 17.092.036-7;

A Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, levando em conta o item 10.3¹ do edital, comunicou aos licitantes presentes sobre as habilitações. Passada a palavra aos licitantes presentes, os

¹ 10.3 - A comissão julgadora examinará, primeiramente, a habilitação (envelope nº "1") e fará sua apreciação, e somente passará para a fase de abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Técnica e nº 03 – Proposta de Preço, caso todos os participantes estejam devidamente representados e abram mão de quaisquer recursos, ou no caso dos participantes não estarem presentes ou devidamente representados, a Comissão poderá receber via e-mail, ofício devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da empresa, abrindo mão de quaisquer recursos, dando prosseguimento à sessão para a abertura dos envelopes de nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA e nos mesmos moldes a PROPOSTA DE PREÇO.



mesmos declaram abrir mão de interposição de recurso contra os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitações, e considerando que todas as empresas presentes abriram mão de quaisquer recursos e ou impugnações da fase de habilitação, em ato contínuo, deu-se prosseguimento à abertura do envelope de nº 02 – Proposta Técnica, procedendo-se abertura dos envelopes 02 – proposta técnica, as mesmas foram passadas aos licitantes presentes para *verificação* de rotina e rubrica e as licitantes presentes em ato contínuo apresentaram as amostras dos materiais. Após foi aberto prazo de até 08(oito) dias úteis, nos termos do item 7.1.4.2² do edital, para que a Comissão de Avaliação (Portaria nº 7866/2018) proceda à análise dos materiais apresentados (amostra completa do material didático) e da Proposta Técnica das Licitantes, apresentando a pontuação obtida de acordo com os critérios estabelecidos para análise no instrumento editalício. Sendo que após análise da proposta técnica pela comissão será agendada a data e horário da sessão para prosseguimento dos trabalhos e abertura do envelope 03 - proposta comercial, sendo convocadas as licitantes nos termos do edital. Os envelopes de nº 03 – Proposta Comercial foram rubricados pelos licitantes presentes e ficaram sob a guarda da Comissão de Licitações. A Comissão Municipal de Licitações, considerando o recebimento da Ata de Julgamento de Análise das Propostas Técnicas (envelope nº - 02) e amostras, realizada pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria nº 7866/2018, aos vinte e quatro dias do mês setembro do corrente ano, às 14h, se reuniu novamente para apresentar a pontuação técnica das licitantes, considerando as seguintes informações transcritas da Ata de Análise Técnica, conforme segue: “Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada no Centro Administrativo Municipal, situado à Av. José Maria de Faria, nº 71, Bairro Salto, Cidade de Socorro - SP reuniram-se os membros da comissão de análise técnica das amostras para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando à implementação de Sistema de Ensino de Inglês na Rede Municipal de Educação para alunos do Ensino Fundamental, incluindo recursos para o aluno, recursos para o professor, programa de implantação do material didático, portal de acesso da internet, bem como a prestação de serviços de aperfeiçoamento e assessoramento para professores e gestores conforme especificações constantes no termo de referência do edital. Nomeados através da Portaria n.º 7866/2018, publicado em 09/03/2018 no jornal oficial de Socorro, com referência ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018 a comissão responsável composta pelos seguintes servidores: Patrícia Aparecida Oliani de Toledo RG:20.011.283 Nielsen Carvalho de Lima RG: 23.353.572-X; Fernanda Aparecida de Lima RG: 33.730.025-2; Rosana Aparecida de Oliveira RG: 26.285.174-6; Selma Alves Pereira Malaquias RG:20.285.174-6 e Carlos Rafael Pompeu RG: 41. 718.389-6, visando o início dos trabalhos de avaliação, através minuciosa avaliação de todo o material entregue pelas empresas, - EDITORA ÁTICA S/A, CNPJ nº: 61.259.958/0001-96, localizada à Avenida das Nações Unidas, nº 7.221, 3º andar, Setor A, Pinheiros-SP, EDITORA F.T.D. S/A, CNPJ nº 61.186.490/0021-09, localizada à Rua Comendador Souza, nº 194, Bairro Água Branca, cidade de São Paulo - SP, CEP: 05037-090, PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A., CNPJ nº 01.404.158/0001-90, localizada a Avenida Comendador Aladino Selmi, nº 4630, Galpão 01, Mezanino, Sala 05, Vila San Martin, Campinas- SP, CEP: 13069-096 encaminhada pela Comissão Municipal de licitações, juntamente com as propostas técnicas, FOCCUS COM. E IMPORT. DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 10.424.655/0001-40, localizada a Rua Antônio Toffoli, nº 190, Jardim Guarani, Jundiá - SP, CEP: 13.2016-270. Após as pertinentes avaliações a comissão concluiu que: Quanto às amostras da empresa: 1)Em relação a empresa EDITORA ÁTICA S/A foi constatado que a empresa atendeu as condições estabelecidas, considerando o resultado de 1120 pontos, 2) Em relação empresa EDITORA F.T.D. S/A obteve o resultado de 1120 pontos, 3) Quanto a

² 7.1.3.2. Será aberto prazo de até 08(oito) dias úteis para que a Comissão de Avaliação, especialmente designada para este ato, proceda a análise dos materiais apresentados (amostra completa do material didático) e da Proposta Técnica das Licitantes, apresentando a pontuação obtida de acordo com os critérios estabelecidos para análise nesse instrumento.



empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A.** obteve o resultado de pontos 1100 onde foram feitos os seguintes apontamentos: O item 4 da avaliação para o material apresentado atendeu parcialmente os requisitos para os 5º anos; 4) Em relação a empresa **FOCCUS COM. E IMPORT. DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA** obteve o resultado 1120 por atender totalmente os requisitos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a análise, cuja ata vai assinada pelos representantes da comissão.” Diante das informações prestadas pela Comissão de Análise Técnica, a Comissão de Licitações verificou o cumprimento nos termos do item 7 e subitens do Edital. Diante o exposto foi possível a verificação da pontuação técnica das licitantes, conforme ata da Comissão designada para tal fim, e Índice Técnico (IT), sendo que após a mensuração das pontuações atribuídas verificou-se o empate da pontuação técnica das empresas **EDITORA ÁTICA S/A, EDITORA F.T.D. S/A e FOCCUS COM. E IMPORT. DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA**, e a classificação da proposta técnica ficou sendo a seguinte:

Em 1º Lugar

EDITORA ÁTICA S/A, com pontuação total de 1120 pontos, equivalente ao Índice Técnico de 1,00 (um) ponto;

Em 1º Lugar

EDITORA F.T.D. S/A, com pontuação total de 1120 pontos, equivalente ao Índice Técnico de 1,00 (um) ponto;

Em 1º Lugar

FOCCUS COM. E IMPORT. DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA, com pontuação total de 1120 pontos, equivalente ao Índice Técnico de 1,00 (um) ponto; e

Em 2º Lugar

PERSON EDUCATION DO BRASIL S. com pontuação total de 1100 pontos, equivalente ao Índice Técnico de 0,98 (zero vírgula noventa e oito) pontos.

A Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro tendo em vista a classificação das Propostas Técnicas apresentadas, resolveu conceder as licitantes, nos termos do inc. I, letra “b” do art. 109 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de disponibilização do presente Comunicado no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e publicação da ata no DOE. Após decorrido o prazo de sem apresentação de quaisquer recursos e/ou impugnações, a Comissão de Licitações agendou a Sessão Pública para abertura dos envelopes de nº 03 – proposta Comercial, para o dia 16/10/2018, conforme comunicado disponível no site oficial da municipalidade www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e publicação no DOE, Poder Executivo, seção I, fl 227, no dia 05/10/2018. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito às 09h30min, reuniram-se a Comissão Municipal de Licitações, composta pela Presidente Nicole Toledo, Renata Herrera Zanon e Lilian Mantovani Pinto de Toledo, membros da Comissão, para a abertura dos envelopes de nº 03 “Proposta Comercial”. Compareceu a presente sessão a Sra. Marcia de Souza Magalhães portadora do R.G.: 25.683.606-1, representante da empresa EDITORA FTD S/A e a Sra. Ivonete Pereira Sales, portadora do R.G.: 17.092.036-7, representante da empresa FOCCUS COM. E IMPORT. DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. Procedendo-se a abertura dos envelopes de nº 03 – Proposta Comercial, das empresas **EDITORA ÁTICA S/A, EDITORA F.T.D S/A., FOCCUS COM. E IMPORT. DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA e PERSON EDUCATION DO BRASIL S.A.** e após análise de rotina verificou-se que as propostas apresentadas pelas empresas participantes estavam em conformidade com o Edital, a Comissão visando auferir a nota da proposta comercial empregou à fórmula **$NPC = (PM) \div Pi$** em obediência ao

4



item 8.8³ do edital, e obteve o seguinte resultado para a nota da proposta comercial, conforme exposto a seguir:

- 1) **EDITORA ÀTICA S/A**, pelo valor total de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)**, equivalente à nota da proposta comercial (NPC) de 1,00 (um).
- 2) **PERSON EDUCATION DO BRASIL S. A.**, pelo valor total de **R\$ 117.600,00 (Cento e Dezessete Mil e Seiscentos Reais)**, equivalente à nota da proposta comercial (E) de 0,50 (zero virgula cinquenta).
- 3) **EDITORA F.T.D S/A**, pelo valor total de **R\$ 121.520,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais)**, equivalente à nota da proposta comercial (E) de 0,48 (zero virgula quarenta e oito).
- 4) **FOCCUS COM. E IMPORT. DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 143.080,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Oitenta Reais)**, equivalente à nota da proposta comercial (E) de 0,41 (zero virgula quarenta e um).

Em obediência ao item 9.1⁴ do edital a Comissão empregou à fórmula **VAF = (IT x 7 + NPC x 3)** e obteve o seguinte valor de avaliação final e consequente classificação:

1º EDITORA ÀTICA S/A, valor de classificação final de 10,00 (Dez), sendo:
I = (7,00+3,00) = 10,00 pontos

Descrição	Valor Total
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando à implantação de Sistema de Ensino de Inglês para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, a ser utilizado pelas unidades escolares do Município, abrangendo o fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores, prestação de serviços de assessoria pedagógica, formação para equipe técnica de ensino e portal de acesso, conforme especificações constantes no Projeto Básico do edital.	R\$ 58.800,00 (cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)

³ 8.8.1 - À empresa qualificada e aprovada, à avaliação da Proposta Técnica será atribuída uma Nota de Preço, com a seguinte formulação:

$NPC = \frac{(P_m)}{P_i}$	Onde: NPC = Nota da Proposta Comercial; Pm = Menor preço apresentado dentre as propostas válidas; Pi = Preço da empresa "i" (proposta comercial da proponente em exame); Considera-se o cálculo feito com 2 (duas) casas decimais.
---------------------------	---

⁴ 9.1. A classificação final dos licitantes será obtida de acordo com a ponderação das Propostas Técnicas e Propostas Comerciais, adotado o peso 07(sete) para o Índice Técnico (IT) e o peso 03 (três) para a Proposta Comercial, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$VAF = (IT \times 7 + NPC \times 3)$
Onde: VAF = Valor de Avaliação Final IT = Índice Técnico apurado conforme critérios definidos no item 7.5.2 NPC = Nota Proposta Comercial, atribuído conforme item 8.8



2º) EDITORA F.T.D S/A, valor de classificação final de 8,45 (Oito Virgula Quarenta e Cinco), sendo:
 $I = (7,00+1,45) = 8,45$ pontos

Descrição	Valor Total
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando à implantação de Sistema de Ensino de Inglês para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, a ser utilizado pelas unidades escolares do Município, abrangendo o fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores, prestação de serviços de assessoria pedagógica, formação para equipe técnica de ensino e portal de acesso, conforme especificações constantes no Projeto Básico do edital.	R\$ 121.520,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais)

3º) PERSON EDUCATION DO BRASIL S. A., valor de classificação final de 8,36 (Oito Virgula trinta e seis), sendo:

$$I = (6,86+1,50) = 8,36 \text{ pontos}$$

Descrição	Valor Total
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando à implantação de Sistema de Ensino de Inglês para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, a ser utilizado pelas unidades escolares do Município, abrangendo o fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores, prestação de serviços de assessoria pedagógica, formação para equipe técnica de ensino e portal de acesso, conforme especificações constantes no Projeto Básico do edital.	R\$ 117.600,00 (Cento e Dezesete Mil e Seiscentos Reais)

4º) FOCCUS COM. E IMPORT. DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA, valor de classificação final de 8,23 (Oito Virgula Vinte e Três), sendo:

$$I = (7,00+1,23) = 8,23 \text{ pontos}$$

Descrição	Valor Total
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando à implantação de Sistema de Ensino de Inglês para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, a ser utilizado pelas unidades escolares do Município, abrangendo o fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores, prestação de serviços de assessoria pedagógica, formação para equipe técnica de ensino e portal de acesso, conforme especificações constantes no Projeto Básico do edital.	R\$ 143.080,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Oitenta Reais)

A Comissão Municipal de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a empresa: **EDITORA ÀTICA S/A**, pelo valor de avaliação final e classificação de 10,00 (Dez), pelo valor total de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)**, conforme acima descrito. As Propostas Comerciais foram passadas para as representantes das empresas presentes para exame e rubrica e



**Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro**



PMES
Nº

passada a palavra as mesmas não se manifestaram. A Presidente da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Todo o procedimento de julgamento foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações, composta por Nicole Toledo, Renata Herrera Zanon e Lilian Mantovani Pinto de Toledo. Nada mais havendo a constar, eu _____ (Nicole Toledo), digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes. Socorro, 16 de outubro de 2018.

Nicole Toldo
Presidente da Comissão
Respondendo

Renata Herrera Zanon
Membro da Comissão

Lilian Mantovani Pinto de Toledo
Membro da Comissão

EDITORA FTD S/A
Sra. Marcia de Souza Magalhães
R.G.: 25.683.606-1

FOCCUS COM. E IMPORT. DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA
Sra. Ivonete Pereira Sales
R.G.: 17.092.036-7